Estado de Santa Catarina

*Prefeitura Municipal de Mondaí*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1145/87

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo / 286, Parágrafo 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.045 de 22.12.75.

CONSIDERANDO, que a inflação durante o exercício de 1.987 foi acima de 365%.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo / 287, Inciso II da Lei Municipal nº 1.045 de 22.12.75

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado em Cz$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados) o valor da Unidade Fiscal para o exercício de 1.988.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.988.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 30 de dezembro de 1987

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Werner Diehl
Chefe de Gabinete